

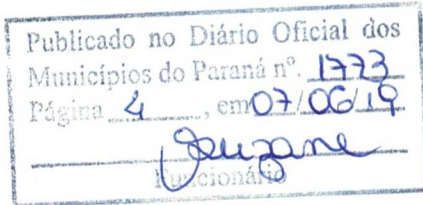


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1805/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 608/2019 e no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1130/2018, alterado pela Portaria n.º 1522/2019;


ALTERADA
PORTARIA 1805/2019

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** ao servidor **Diego Rodrigo da Silva**, conforme artigo 220 da Lei Complementar n.º 10/92, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

Sarandi, 05 de maio de 2019.

5/5/19


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal